



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

II

Série

Número 213

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA  
REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 638/2018**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 267/2018, de 9 de agosto, referentes à aquisição de serviços silvícolas tendo em vista a “Intervenção em área de Rede Natura 2000 afetada por incêndios no Perímetro Florestal do Paul da Serra”, no valor global de € 440.631,60.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 638/2018**

de 21 de dezembro

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 267/2018, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 127, I Série, de 9 de agosto, referentes à aquisição de serviços silvícolas tendo em vista a “Intervenção em área de Rede Natura 2000 afetada por incêndios no Perímetro Florestal do Paul da Serra”, no valor global de € 440.631,60 (quatrocentos e quarenta mil seiscientos e trinta e um euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na forma seguinte indicada:

Ano Económico de 2018 .....	€ 0,00
Ano Económico de 2019 .....	€ 440.631,60

- 2 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)